



TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência visa contratação, por dispensa de licitação pelo valor, para locação de materiais e equipamentos, incluso fretes, logística, montagem e desmontagem, para participação da EMLUME **8º CONGRESSO PERNAMBUCANO DE MUNICÍPIOS – AMUPE 2025**, que se realizará no período de **28, 29 e 30 de abril de 2025**, no **Centro de Convenções de Pernambuco**.

1. OBJETO.

- ✓ Piso elevado 3cm com revestimento em carpete na cor azul, fixado com fita especial
- ✓ Paredes em trainel medindo 3.00 x 2.20 (laterais) . Incluso lona fosca tencionada em impressão alta qualidade
- ✓ Parede em trainel medindo 6.00 x 2.20 (fundo) com recorte para moldura do Led. Inclusa lona fosca tencionado em impressão de alta qualidade
- ✓ Led P3 medindo 3.00 x 2.00 incluso operador técnico
- ✓ TV touch (opcional)
- ✓ Iluminação com ribaltas de led (04 und.) com medida de 1.00 metro. Inclusos cabos
- ✓ Mesa com tampo de vidro redondas (03 und.)
- ✓ Balcão de apoio com porta e chaves (01 und.)
- ✓ Cadeiras (12 und)
- ✓ RRT de projeto
- ✓ RRT de execução e montagem
- ✓ Fretes, logística equipe, montagem e desmontagem

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

2.1. Os serviços devem ser executados em conformidade com as condições do evento, com a disponibilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

2.2 No intuito de atender os requisitos para contratação da empresa prestadora de serviços, espera-se que a comunicação entre a EMLUME e a Contratada seja realizada por profissionais devidamente capacitados, com desenvoltura na área de organização de eventos, com conhecimentos da legislação correlata e condução de eventos.

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

3.1. A fiscalização da execução do Contrato será realizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da EMLUME, Sr. Bruno Lavareda.

3.2. Apoio aos membros da EMLUME e disponibilização de profissional para acompanhar as necessidades da EMLUME durante os dias dedicados ao evento.



4. ESTIMATIVA DO PREÇO.

4.1. O valor ESTIMADO para contratação será abaixo do valor previsto para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal n. 13.303/2016 e do RILC da EMLUME, os valores limites para contratação direta por valor, passam com a publicação deste regulamento:

Art. 29

(...)

II. **R\$ 75.810,96** (setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), para compras e demais serviços.

(...)

5. VIGÊNCIA.

5.1 - A vigência do presente contrato é do dia **23/04/2025 a 30/04/2025**.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 **MULTA RESCISÓRIA** As partes estabelecem uma multa contratual de 20% (Vinte por cento) para quem der causa a inadimplência do contrato, incorrendo a parte ainda em todas as despesas judiciais, custas e honorários advocatícios.

6.2 A CONTRATADA se compromete a entregar o(s) stand(s) da feira ao EXPOSITOR, com montagem básica pronta para decoração, a partir do dia 27/04/2025 às 14h.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 24 de abril de 2025.

Bruno Lavareda
Diretor Administrativo Financeiro